



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO
SUBSECRETARIA DO PARQUE ESTADUAL DE EXPOSIÇÕES ASSIS BRASIL**

TERMO DE REFERENCIA

1-OBJETO

A presente licitação visa à contratação de empresa prestadora de serviços especializados em serviços de limpeza urbana, predial e de sanitários para realização da FENASUL EXPOLEITE 2026.

2- JUSTIFICATIVA

É do conhecimento de todos que a FENASUL Expoleite é uma feira agropecuária de destaque nacional e internacional, realizada todos os anos no Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, em Esteio, no mês de Maio.

A Fenasul Expoleite é um evento grandioso e diversificado, com entrada gratuita, que oferece oportunidades para criadores e visitantes explorarem o que há de melhor na produção leiteira e em outras atrações do setor agropecuário, a edição de 2025 atraiu mais de 150 mil visitantes sendo que para a edição de 2026 projeta-se aumento significativo de público.

A Fenasul Expoleite no formato compacto de 05 dias, se torna uma alternativa viável e atrativa. A feira mantém o foco no setor leiteiro, com julgamentos de alta qualidade e concursos que valorizam o trabalho dos criadores.

Neste ano ocorrerá simultaneamente e de forma integrada a FENOVINOS 2026, consolidando a projeção nacional da feira e fortalecendo a ovinocultura gaúcha. O evento, que destaca a genética ovina e tecnologias de reprodução, contará com atrações como o 1º Concurso de Assado Texel. A definição ocorreu após votação de criadores e expositores. justificando a ampliação da estrutura em relação aos anos anteriores.



BR 116 – Km 13, Esteio/RS – CEP: 93270-710, Tel.: 51 3458 8514





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO
SUBSECRETARIA DO PARQUE ESTADUAL DE EXPOSIÇÕES ASSIS BRASIL**

A união dos dois eventos tem como objetivo fortalecer a cadeia produtiva da

ovinocultura e bovinocultura de leite, ampliando o alcance técnico, econômico e institucional das atividades realizadas durante a programação. Com a realização conjunta, projeta-se um aumento significativo no número de animais expostos, expositores, técnicos, produtores rurais, estudantes e visitantes interessados no desenvolvimento da cadeia produtiva do leite e do agronegócio.

A realização simultânea da FENOVINOS com a FENASUL também implica no aumento da demanda por limpeza dos pavilhões, das ruas, banheiros bem como estruturas de banheiros e chuveiros, além de logística ampliada para recolhimento/armazenamento de urina dos animais. Está integração dos eventos ampliará:

- número de animais expostos**
- número de expositores**
- circulação de visitantes**
- demanda por infraestrutura sanitária e limpeza**

Diante disso, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para garantir: condições adequadas de higiene e a manutenção da limpeza do parque durante todo o evento.

A presente contratação busca assegurar condições sanitárias adequadas ao público, expositores e animais, bem como o cumprimento da legislação ambiental vigente.

Assim, faz-se indispensável a contratação de empresa especializada no Evento a ser realizado, responsável pelo fornecimento dos itens previstos e dos serviços necessários para a realização da FENASUL 2026.

3- LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Parque de Exposições Assis Brasil, Av. Celina Kroeff, 440 – Esteio RS, 93270-530

4- DATAS E HORARIOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



BR 116 – Km 13, Esteio/RS – CEP: 93270-710, Tel.: 51 3458 8514





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO
SUBSECRETARIA DO PARQUE ESTADUAL DE EXPOSIÇÕES ASSIS BRASIL

O evento será realizado do dia 13 a 17 de maio de 2026 e a execução dos serviços será de 11 a 19 de maio de 2026.

5- DOS SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA

5.1 - LIMPEZA URBANA

Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza urbana incluída mão-de-obra, materiais e equipamentos. Consiste na limpeza das áreas externas do evento, das lixeiras, das áreas de circulação, varrição, recolhimento do lixo, retirada de areia, terra, casca de arroz e palha bem como, todo e qualquer outro serviço que for definido pela Direção do PEEAB e O objeto desta contratação será composto de 22 postos de trabalho com horário das 7h às 19h do dia 11 a 19/05/2026.

É proibido em horário de trabalho que os funcionários façam uso de sacolas, sacos, bolsas, mochilas, de uso particular, ficando a empresa responsável em disponibilizar local (contêiner) para acondicionamento dos mesmos.

A empresa se obriga a colocar e fornecer os materiais (de boa qualidade e compatíveis aos encontrados no mercado) e equipamentos necessários em quantidade suficiente para perfeito funcionamento do objeto. A CONTRATADA deverá apresentar os funcionários devidamente uniformizados, com sapatos de segurança, macacão ou calça e camiseta com dizeres “Limpeza Urbana” em cores refletivas, nas costas, portando crachá com nome legível, nome da empresa e turno de trabalho.

EXIGIBILIDADES A SEREM ATENDIDAS:

Conforme CGL 13.7.1.2 e CGL 21.1 do anexo IV – Folha de dados.

5.2 - LIMPEZA PREDIAL

Consiste na contratação de empresa prestadora de serviços de Limpeza predial incluída mão-de-obra, materiais e equipamentos. Os serviços de limpeza predial, entre outros, deverá observar os seguintes procedimentos: varrição, lavagem, limpeza de vidros, aspiração de pó, enceramento de pisos, limpeza, recolhimento de lixo, bem como, todo e qualquer outro serviço que for solicitado a ser feito pelo responsável indicado pela Direção do PEEAB.

A empresa se obriga a colocar e fornecer os materiais (de boa qualidade e compatíveis aos



BR 116 – Km 13, Esteio/RS – CEP: 93270-710, Tel.: 51 3458 8514





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO
SUBSECRETARIA DO PARQUE ESTADUAL DE EXPOSIÇÕES ASSIS BRASIL
encontrados no mercado) e equipamentos necessários em quantidade suficiente para perfeito funcionamento do objeto. O objeto desta contratação é para o período de 11 a 19/05/26 e será composto de 08 (Oito) postos de trabalho pelo período de 24h.

A CONTRATADA deverá apresentar os funcionários devidamente uniformizados, com sapatos de segurança, macacão ou calça e camiseta com dizeres “LIMPEZA PREDIAL” em cores refletivas, nas costas, portando crachá com nome legível, nome da empresa e turno de trabalho.

EXIGIBILIDADES A SEREM ATENDIDAS:

Conforme CGL 13.7.1.2 e CGL 21.1 do anexo IV – Folha de dados.

5.3 - LIMPEZA DE SANITARIOS

Consiste na contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza predial de sanitários públicos incluída mão-de-obra, materiais e equipamentos. Nos locais definidos deverão ser efetuados os serviços de varrição, lavagem, limpeza de vidros, desentupimento de pias, mictórios e vasos sanitários, substituição de peças danificadas, recolhimento de lixo, bem como, todo e qualquer outro serviço que for solicitado a ser feito pelo responsável indicado pela Direção do PEEAB.

O objeto desta contratação é para o período de 11 a 19/05/2026 e será composto de 06 (Seis) postos de trabalho, do horário das 7h às 19h.

Os serviços de limpeza predial, entre outros, deverá observar os seguintes procedimentos:

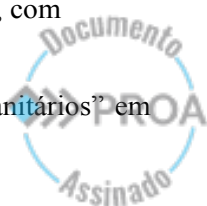
A empresa é obrigada a efetuar o controle do perfeito funcionamento das torneiras de água e dos equipamentos de descargas dos vasos sanitários, responsabilizando-se por eventuais vazamentos, que deve ser comunicado ao responsável do PEEAB, indicado pela direção.

A empresa deverá providenciar para que os pisos e corredores dos sanitários permaneçam sempre limpos e secos.

A empresa se obriga a colocar e fornecer materiais de limpeza e higiene pessoal (papel higiênico, sabonete líquido e papel toalha) e equipamentos (lixeiras, porta sabão líquido e porta papel-toalha) em quantidade suficiente para perfeito atendimento do objeto.

A CONTRATADA deverá apresentar os funcionários devidamente uniformizados, com

sapatos de segurança, macacão ou calça e camiseta com dizeres “Limpeza de sanitários” em





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO
SUBSECRETARIA DO PARQUE ESTADUAL DE EXPOSIÇÕES ASSIS BRASIL
cores refletivas, nas costas, portando crachá com nome legível, nome da empresa e turno de trabalho.

EXIGIBILIDADES A SEREM ATENDIDAS:

Conforme CGL 13.7.1.2 e CGL 21.1 do anexo IV – Folha de dados.

Quadro resumo das limpezas:

Mão-de-obra	11/05/2026 À 19/05/26
22 postos trabalho limpeza urbana	Das 7h às 19h
08 postos trabalho limpeza predial	24h
06 postos trabalho limpeza sanitários	Das 7h às 19h

06- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A empresa deverá providenciar alojamento para vestuário e refeitório (contêiner módulo habitável), no local a ser indicado pela Direção do PEEAB.

7- CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

7.1. Observar os critérios e práticas de sustentabilidade dispostos na Instrução Normativa nº 01/2025, referente às licitações realizadas pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, por intermédio da Subsecretaria Central de Licitações-CELIC.

7.2. A Instrução Normativa nº 01/2025 pode ser obtida no Diário Oficial do Estado no seguinte endereço eletrônico:
<https://www.celic.rs.gov.br/upload/arquivos/202501/02094449-material181620.pdf>

8- VISITA TÉCNICA

As visitas técnicas ao local onde será realizado o evento poderão ser realizadas até 1 dia úteis antes da abertura da sessão da disputa, com agendamento prévio de, no mínimo, 24h, por meio do endereço eletrônico sandro-schlindwein@agricultura.rs.gov.br

Carlos Eduardo Douglas Santana



BR 116 – Km 13, Esteio/RS – CEP: 93270-710, Tel.: 51 3458 8514





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO
SUBSECRETARIA DO PARQUE ESTADUAL DE EXPOSIÇÕES ASSIS BRASIL
Diretor de Eventos



BR 116 – Km 13, Esteio/RS – CEP: 93270-710, Tel.: 51 3458 8514





26150200000718

Nome do documento: Termo de referencia Fenasul 2026 LIMPEZA FINAL.doc

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
CARLOS EDUARDO DOUGLAS SANTANA	PEEAB / EVENTOS / 4655389	14/04/2026 14:38:31

